

## Com base em indulto de 2017, juíza liberta mulher condenada a 72 anos

Compete ao presidente da República definir a concessão ou não do indulto, assim como seus requisitos e extensão. Esse foi o entendimento da juíza Tamara Priscila Tocci, do Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) do Tribunal de Justiça de São Paulo, para determinar a soltura de uma mulher condenada à pena de 72 anos de prisão por múltiplos estelionatos previdenciários.

Agência Brasil



Mulher foi condenada a 72 anos por múltiplos estelionatos previdenciários

A decisão foi provocada por pedido da defesa da acusada, que sustentou que ela se enquadraria no benefício concedido pelo ex-presidente da República Michel Temer, em 2017.

O indulto foi validado pelo Supremo Tribunal Federal, em 2019, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.874 ajuizada pela ex-procuradora-geral da República Raquel Dodge. O Supremo entendeu que o decreto que beneficiou presos por crimes de colarinho branco, antes não contemplados, era [constitucional](#).

Ao analisar o caso, a juíza apontou que a ré se enquadra nos requisitos do decreto. Ela explicou que o indulto beneficia quem até 25 de dezembro de 2017 não esteja respondendo ou tenha sido condenado pela prática de crime cometido mediante violência ou grave ameaça e tenha completado 60 anos de idade ou não tenha 21 anos completos.

Ressaltando o entendimento pessoal dessa magistrada, diante da posição do C. Supremo Tribunal Federal que entende que compete ao presidente da República definir a concessão ou não do indulto, bem como seus requisitos e a extensão desse verdadeiro ato de clemência constitucional, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, não resta outra alternativa senão conceder o benefício a reeducanda, resumiu ao decretar a soltura.

A ré foi representada pelos advogados **Felipe Cassimiro**, do escritório Cassimiro Advogados e **Dário Henrique Grossi**



, do escritório Grossi, Zanetti, Arantes & Tomã©.

Clique [aqui](#) para ler a decisã£o  
Processo 7024080-65.2014.8.26.0050

**Autores:** Rafa Santos